



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 09/2017 – SR/PF/MG**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Delegado de Polícia Federal **CAIRO COSTA DUARTE**, CI nº MG 4168856 SSP/MG, CPF nº 026.456.806-07, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.855 de 26 de dezembro de 2017, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 01 de 02 de janeiro de 2018, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08355.300022/2016-34, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual, com base na variação anual do índice IST, com efeito retroativo a **01/06/2020**, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor global do contrato referente ao período **01/06/2020 a 01/06/2021** passa de R\$37.898,04 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) para R\$ 39.137,28 (trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.158,17 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) para R\$ 3.261,44 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 1.239,24** (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da seguinte Dotação Orçamentária: 1320/2020

Gestão 00001, ND 339039-45 Fonte 0100000000, PI 702.

Belo Horizonte 21 de julho de 2020.

CAIRO COSTA DUARTE
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Superintendente Regional - Substituto(a), em 23/07/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **15442109** e o código CRC **8BC97E60**.